

Centro de Assistência Social dos Três Povos

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019

ÍNDICE

Balanço	3
Demonstração dos resultados por Naturezas	4
Anexo	5 a 12

BALANÇO

CENTRO ASSISTENCIA SOCIAL TRES POVOS

BALANÇO
DEZEMBRO 2019

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		EXERCÍCIOS	
		2019	2018
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis		1 433 593,91	1 477 529,83
Ativos intangíveis			
Investimentos Financeiros		1 190,51	904,69
Créditos e outros ativos não correntes			
		1 434 784,42	1 478 434,52
Ativo corrente:			
Inventários		955,00	
Clientes			
Estado e outros entes públicos			148,50
Capital subscrito e não realizado			
Diferimentos		2 854,95	127 940,92
Outros ativos correntes		3 122,13	
Caixa e depósitos bancários		28 361,20	26 857,14
		35 293,28	154 946,56
Total do Ativo		1 470 077,70	1 633 381,08
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais:			
Fundos		29 290,08	29 290,08
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas		20 823,26	20 823,26
Resultados transitados		1 096 119,83	1 073 104,81
Outras variações no capital próprio			
Resultado líquido do período		4 311,02	23 015,32
Total dos fundos patrimoniais		1 150 544,19	1 146 233,47
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões			
Financiamentos obtidos		215 131,77	294 461,21
Outras dívidas a pagar			
		215 131,77	294 461,21
Passivo corrente:			
Fornecedores		20 804,97	16 009,03
Estado e outros entes públicos		10 627,34	6 513,28
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes		72 969,43	170 164,09
		104 401,74	192 686,40
Total do passivo		319 533,51	487 147,61
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		1 470 077,70	1 633 381,08

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

CENTRO ASSISTENCIA SOCIAL TRES POVOS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Findo em 31 de Dezembro de 2019

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		EXERCÍCIOS	
		2019	2018
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados		409 016,60	368 004,96
Subsídios, doações e legados à exploração		266 266,49	227 157,09
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(70 163,41)	(83 215,46)
Fornecimentos e serviços externos		(154 268,75)	(139 327,16)
Gastos com o pessoal		(407 535,19)	(329 470,71)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		16 531,39	38 421,29
Outros gastos		(1 119,58)	(1 300,26)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		58 727,55	80 269,75
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(47 384,54)	(48 242,19)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		11 343,01	32 027,56
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		(7 031,99)	(9 012,24)
Resultado antes de impostos		4 311,02	23 015,32
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		4 311,02	23 015,32

1. Identificação da Entidade

O Centro de Assistência Social dos Três Povos é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS em Junho de 1982, com sede em Rua Liga dos Amigos das Quintãs, freguesia dos Três Povos e Concelho do Fundão. Tem como actividade principal o apoio á terceira idade.

Possui actualmente 3 respostas sociais enquadradas nos seguintes Cae's:

- 87301 – Actividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento (lar)
- 88101 - Actividades de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento (centro dia)
- 88990 – Outras Actividades de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento (Apoio Domiciliário).

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2015 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 16 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 - Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2019 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas *“Devedores e credores por acréscimos”* e *“Diferimentos”*

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os “*Activos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.1. Instrumentos Financeiros

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.2. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;

3.2.3. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

3.2.4. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições	Abates	Saldo Final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	72 000,94 €			72 000,94 €
Edifícios e Outras	1 687 479,84 €			1 687 479,84 €

Equipamento básico	125 008,96 €	2 408,83 €		127 417,79 €
Equipamento Transporte	80 186,31 €			80 186,31 €
Equipamento Biológico	-	-	-	-
Equipamento Administrativo	78 829,71 €			78 829,71 €
Outros activos fixos tangíveis	53 824,96 €	1 040 €		54 864,75 €
Total	2 097 330,72 €	3 448,62 €	0,00 €	2 100 779,34 €
Depreciações Acumuladas	619 800,89 €	47 384,54 €		667 185,43 €

6. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Em 31 de Dezembro de 2019, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	Valor emprest	Juros pagos	Amortiz cap	Total em dívida
<i>Empréstimos bancários:</i>				
BPI - Investimento	236 127,83 €	6 005,08 €	60 996,06 €	175 131,77 €
BPI - PME Crescimento 2015	58 333,38 €	1 026,91 €	58 333,38 €	- €
BPI - CS-2019-0000814	40 000,00 €			40 000,00 €
Total	334 461,21 €	7 031,99 €	119 329,44 €	215 131,77 €

7. Subsídios e outros apoios de entidades publicas

A 31 de Dezembro de 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios entidades publicas”:

Descrição	2019
Subsídios Entidades Publicas:	
ISS - Acordo valências	183 814,49 €
ISS - Fundo Socorro Social	46 000,00 €
Camara Municipal Fundão	30 560,57 €
Junta Freguesia 3 Povos	2 000,00 €
IEFP	3 891,43 €
Total	266 266,49 €

8. Benefícios dos empregados

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foi de “21”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019
Remunerações Órgãos Sociais	- €
Remunerações Pessoal	254 792,86 €
Benefícios pós-Emprego	
Indemnizações	100 000,00 €
Encargos Sobre remunerações	47 444,08 €
Seguro Acid Trabalho	1 054,11 €
Outros Gastos Pessoal	4 244,14 €
Total	407 535,19 €

9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A entidade não apresenta dívidas ao estado em situação de mora, nos termos do Decreto lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2019 foram xxxxx pelo Conselho Fiscal em xx 06 2020.

Três Povos, dia 30 de Junho de 2020
